



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PRESIDÊNCIA**

---

**PORTARIA Nº 010 DE 14 de fevereiro de 2025.**

**Ementa:** Cria a Comissão Técnica de Pet Shops do CRMV-AM, nomeia seus membros e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS – CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Criar a Comissão Técnica de Pet Shops do CRMV-AM.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Técnica de Pet Shops do CRMV-AM:

Méd. Vet. HARUO TAKATANI ( PRESIDENTE ) – CRMV/AM nº 0269 VP;  
Méd. Vet. BRUNA CASTRO COSTA ( MEMBRO ) – CRMV/AM nº 0800 VP;  
Méd. Vet. LUMA VIANA GUEDES DOS SANTOS PIGOZZO ( MEMBRO ) - CRMV-AM nº 1070 VP;  
CAROLINA ALBUQUERQUE DO VALLE ( MEMBRO ) – MAT. 047/CRMV/AM;  
ANILTON DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR ( MEMBRO ) – MAT. 049/CRMV/AM.

**Parágrafo Primeiro:** A Comissão tem a finalidade de assessorar tecnicamente o Conselho Regional de Medicina Veterinária, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa. Tendo como objetivo basilar, a apreciação, o estudo e a oferta de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade profissional específica, para a qual foi constituída.

**Parágrafo Segundo:** O período de mandato da comissão nomeando nos termos do caput deste artigo inicia-se na data da presente Portaria e se estende até o término da atual gestão da Diretoria Executiva e Corpo de Conselheiros do CRMV/AM, salvo disposições em contrário.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

**Art.3º** - Cumpra-se dando ciência aos interessados.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 14 de fevereiro de 2025.

  
**Med. Vet. EDNALDO SOUZA**  
**Presidente do CRMV/AM**  
**CRMV – AM 0576 VP**